

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº *17.282* de *27/07* /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
13101.04.122.0090.2009	ADMINISTRAÇÃO DOS POSTOS FISCAIS DE DIVISA	FO	3.3.90.92	100	E0000	50.000,00
20101.22.661.0027.1108	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	FO	3.3.90.39	100	E0000	150.000,00
20205.04.125.0001.1176	IMPLANTAÇÃO DE NOVA AGÊNCIA REGIONAL	FO	4.4.90.33	210	E0000	19.900,00
20205.04.125.0001.1176	IMPLANTAÇÃO DE NOVA AGÊNCIA REGIONAL	FO	4.4.90.35	210	E0000	19.900,00
20205.04.125.0001.1176	IMPLANTAÇÃO DE NOVA AGÊNCIA REGIONAL	FO	4.4.90.36	210	E0000	29.900,00
20205.04.125.0001.1176	IMPLANTAÇÃO DE NOVA AGÊNCIA REGIONAL	FO	4.4.90.39	210	E0000	29.900,00
20205.04.125.0027.1183	CONSTRUÇÃO DE LABORATORIOS DE PRÉ-MEDIDA E QUALIDADE	FO	4.4.90.52	210	E0000	40.400,00
30102.08.244.0004.1700	REGIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS (PAEFI)	SO	4.4.90.52	100	E0000	30.000,00
35101.03.092.0086.1734	DEFENSORIA ITINERANTE	FO	3.3.90.14	100	E0000	180.000,00
35101.03.092.0086.1734	DEFENSORIA ITINERANTE	FO	3.3.90.93	100	E0000	100.000,00
44101.06.122.0001.2347	APARELHAMENTO E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS	FO	3.3.90.30	100	E0000	100.000,00
44101.06.122.0001.2347	APARELHAMENTO E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS	FO	4.4.90.52	100	E0000	17.000,00
44101.06.128.0001.2348	QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL	FO	3.3.90.15	100	E0000	76.000,00
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICIPIOS	FO	4.4.90.39	100	E0000	755.637,00
45101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	100	E0000	28.000,00
45101.26.782.0021.1061	IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRADA VICINAL NOS MUNICIPIOS PIAUIENSES.	FO	3.3.90.39	100	E0000	150.000,00
45101.26.782.0021.1061	IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRADA VICINAL NOS MUNICIPIOS PIAUIENSES.	FO	4.4.40.41	100	E0000	70.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.846.637,00</b>

Of. 474

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADM E PREVIDÊNCIA  
POLICIA MILITAR DO PIAUÍ



**PORTARIA CONJUNTA SEADPREV/PMPI Nº 03/2017, DE 26 DE JULHO DE 2017.**

**Inclui a alínea d), no subitem 5.7.4, do Edital nº 001/2017/SEADPREV/PMPI, para dispor sobre o momento da entrega do Exame Toxicológico referenciado na Investigação Social - 5ª Etapa, do Concurso Público para o cargo de praça da PMPI, nos termos lá especificados.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** a necessidade de se estabelecer o momento da entrega dos exames toxicológicos exigidos como condição de aferição da toxicomania constante do item 5.7.6, do Edital nº 001/2017/SEADPREV/PMPI;

## RESOLVEM,

Art 1º - Alterar o subitem 5.7.4, do Edital nº 001/2017/SEADPREV/PMPI, com suas alterações posteriores, unicamente para incluir a alínea d), passando o referido dispositivo a ter a seguinte redação:

5.7.4. Na investigação social o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

[...]

d) Exame Toxicológico, do tipo “larga janela de detecção”, através do cabelo, para maconha, cocaína, heroína e anfetaminas.

Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 26 de julho de 2017.

**FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA**

Secretário de Administração e Previdência do Estado

**CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM**  
**Comandante-Geral da PMPI**

Of. 128